



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

DESPACHADA  
7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal que, por meio das Secretarias competentes, realize estudos para ampliação e fortalecimento de ações de inclusão em eventos públicos municipais, com adequações sensoriais e estruturais.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Inclusão/Acessibilidade

## **JUSTIFICATIVA**

A realização de eventos públicos no município, como Carnaval, Páscoa e comemorações do Dia das Crianças, representa importante instrumento de convivência social, lazer e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Indaiatuba já tem avançado em iniciativas inclusivas, com a criação de espaços e momentos específicos voltados à inclusão, como ações adaptadas em eventos recentes. No entanto, é possível ampliar essa abordagem, incorporando de forma mais estruturada e contínua medidas que garantam a participação de todos os públicos.

Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos, crianças pequenas e indivíduos com hipersensibilidade sensorial, por exemplo, muitas vezes enfrentam dificuldades para participar desses eventos, especialmente em razão de estímulos intensos, como som alto, iluminação excessiva e grande concentração de pessoas.

Nesse sentido, sugere-se a adoção de estratégias de inclusão nos eventos municipais, como a criação de horários ou espaços com redução de estímulos sonoros (“horário silencioso”), sinalização adequada, organização de fluxos e outras adaptações que promovam acessibilidade e acolhimento.





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Além disso, como alternativa viável e de fácil implementação, propõe-se a institucionalização de momentos inclusivos dentro da programação oficial dos eventos, preferencialmente em períodos específicos, garantindo que essas ações não sejam pontuais, mas passem a integrar o planejamento regular das atividades promovidas pelo município.

A ampliação dessas medidas contribui para tornar os eventos mais acessíveis, respeitando as diferentes necessidades da população e promovendo, de fato, uma cidade mais inclusiva, acolhedora e participativa.

Sala das Sessões, em 01 de Abril de 2026.



Eng. Eduardo Tonin  
Vereador